

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

PARECER N.º 13/98

Sobre o Projeto de Lei nº. 12/98-E, que
"Autoriza contrato emergencial por relevante
interesse público."

Relator: Ver^a. Adriana Goltz.

Vem à Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para exame, o Projeto de Lei 11/98-L, pelo qual pretende o Executivo obter autorização para contrato emergencial por relevante interesse público.

Incumbido para Relatar a matéria, este relator concluiu ser a matéria legal e constitucional, amparada na Lei Municipal 732/90 - arts. 232 e 233.

Assim sendo, este relator recomenda a **APROVAÇÃO** da matéria.

Ver. Nico Stefenon: vota com a relatora.

Ver. Aldo Wilhelm: vota com a relatora.

Agudo, 08 de abril de 1998.

Ver^a. Adriana Goltz
Presidente

Ver. Aldo Wilhelm

Ver. Nico Stefenon